

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 10 ABR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 102/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 69/2023 E 70/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Srª. LORENA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de GERENCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL, como FISCAL DO CONTRATO, e a Sr. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA COMO responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 69/2023 e 70/2023, cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal